

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 253/1996 de 10 de Outubro**

Considerando que, por Deliberação do Conselho do Governo, de 9 de Maio de 1996, foi o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA, autorizado a contrair um empréstimo para satisfazer os compromissos financeiros decorrentes do Plano de Erradicação da Brucelose Bovina, na Região, o qual foi objecto da Decisão da Comissão das Comunidades Europeias n.º 94/526/CE, de 27 de Julho;

Considerando que, efectuada uma consulta a diversas instituições bancárias, concluiu-se que o Banco Mello Comercial, SA, oferecia as melhores condições do mercado.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro, o Governo resolve:

1 -Aprovar a minuta do contrato, relativa ao empréstimo a celebrar entre o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA, e o Banco Melo Comercial, SA, no valor de 300 000 000\$.

2 -A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Setembro de 1996.- O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.